



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROCOLO

INDICAÇÃO N.º 138/2019

Recebida em 19/08/2019

Enviada em ____/____/2019

Ofício n.º ____/2019

ENCAMINHE-SE

19/08/2019

José Roberto Giroto

...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O vereador ao final assinado solicita o encaminhamento de **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que realize parceria com o Cartório Eleitoral com a finalidade de que seja possível efetuar o cadastro biométrico nos bairros e distritos de nossa cidade em horários alternativos, **reiterando Indicação 069/2019**, dos vereadores Marcos Bonilla e Rodrigo de Pietro.

A concretização desta parceria para a realização deste serviço de cadastro biométrico nos bairros e distritos se faz necessário porque existe uma parcela considerável da população de Taquaritinga e seus distritos que trabalha o dia todo, inclusive aos sábados, e dessa forma não tem como dirigir-se até o cartório eleitoral nos horários predeterminados.

A parceria entre o município e o cartório eleitoral para a finalidade descrita acima é possível, porque esse serviço já está sendo prestado em alguns outros municípios.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 19 de agosto de 2019.

JUNINHO PREVIDELLI

- Vereador -